



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL LOBÃO

INSTITUI SOBRE A “SEMANA PROFISSIONALIZANTE”
IMPLANTADA NAS ESCOLAS ESTADUAIS”.

A Assembleia Legislativa decreta:

Art.1º Fica instituído no âmbito do Estado de Alagoas, a “Semana Estadual Profissionalizante” a ser implantada nas escolas estaduais, no período de 10 a 15 de agosto.

Art.2º A data instituída no art.1º passa a integrar o calendário Oficial de Eventos do Estado de Alagoas.

Art.3º O poder público poderá realizar e apoiar eventos ligados ao incentivo, orientações, promoção e apoio sobre assuntos da semana profissionalizante.

Art. 4º O Estado poderá manter parcerias para promoção de atividades relacionadas a “semana profissionalizante com palestras, audiências públicas e seminários.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa Estadual, em Maceió.

23 de novembro de 2022

ANIVALDO LUIZ DA SILVA (LOBÃO)

Deputado Estadual

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 2263/2022
Data: 13/12/2022 - Horário: 11:18
Legislativo



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como objetivo capacitar os estudantes para mercado de trabalho.

A semana profissionalizante é de grande importância para a área da educação, os jovens poderão nessa semana assimilar mais conhecimento rumo ao futuro a ser escolhido. As palestras, seminários entre outras atividades a serem promovidas serão essenciais para a vida do estudante, auxiliando para sua profissionalização.

Diante do exposto, esse projeto será um avanço proporcionando uma visão ampla com várias oportunidades, possibilidades dos jovens estudantes se desempenharem no âmbito escolar/profissional. Espero contar com o apoio dos parlamentares desta Casa, para aprovação deste projeto para todos os jovens estudantes do nosso Estado.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa Estadual, em Maceió

13 de dezembro de 2022

ANIVALDO LUIZ DA SILVA (LOBÃO)

Deputado Estadual